



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 512, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BENS
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal,
o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); nos termos do Processo
Administrativo nº 2134/2017:

| ITEM | DESCRIÇÃO | NÚMERO CHAPA |
|------|---|-----------------|
| 1 | NOTEBOOK ECS G733 CEL24 40 GB 256MB | 010603 |
| 2 | MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO 1 | 011103 |
| 3 | MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO 1 | 011104 |
| 4 | NOTEBOOK HP 420 INTEL CORE 2 DUO T6750 4GB HD | 019019 |
| 5 | NOTEBOOK HP 420 INTEL CORE 2 DUO T6750 4GB HD | 019020 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 8 de novembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.